



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001022394 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0223/94-0 DE 25/05/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE FAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DENOMINA RUA ANTONIA CALLIGARIS D'AMBROSIO À VIELA LOCALIZADA NA RUA SERRA DO JAPI, BAIRRO DO TATUAPÉ NESTA CAPITAL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:44:09

00000011754-40



ARQUIVADO EM 2/08/94

REGINA APARECIDA BARRIOS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 da proc.
n.º 223 de 1994

JUSTIFICATIVA

ANTONIA CALLIGARIS D'AMBROSIO, era filha de João Calligaris e D. Maria Zani. Foi casada com Nelson D'Ambrosio e desta união tiveram uma filha Ivani.

Nasceu na cidade de Vargem Grande do Sul, interior do Estado de São Paulo, transferindo-se para São Paulo com 5 anos de idade, onde passou a residir no bairro do Tatuapé, até a data de seu falecimento, na Rua Serra do Japi, nº 728, casa 3.

No bairro, era uma pessoa muito conhecida e respeitada onde conseguiu formar grande círculo de amizade.

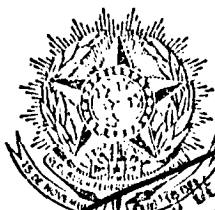
Aos amigos que a procuravam nas horas mais difíceis, sempre tinha palavras de carinho, ajudando-os no encaminhamento de soluções.

Benemérita e dotada de grande religiosidade, participava diariamente das atividades da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto e colaborava nas festividades da Igreja, organizando diversas campanhas a fim de angariar fundos para compra de alimentos que seriam distribuídos às pessoas necessitadas do bairro.

Faleceu no dia 30 de dezembro de 1988, cercada do carinho de seus familiares e amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha no 03 de proc.
no 223 de 1994
Ed



ESTADO DE SÃO PAULO
33.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
RUA DA MOÓCA N.º 3.900 - ALTO DA MOÓCA - SÃO PAULO - SP

Carmem Galhardo Verderamo

ILZETE VERDERAMO MARQUES

OFICIAL TAMBÉM

Wanda Scaglianti Verderamo

Ivete Verderamo Valente
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que no livro C - n.º 26 fls. 19, sob n.º 0005
consta que no dia 30 de dezembro de 1988 às 02:25' horas
à rua Hospital e Maternidade São Cristovão --
faleceu ANTONIA CALLIGARIS D'AMBROSIO --.
do sexo feminino - de cor branca - com 68 anos - de idade
estado civil casada - profissão do lar --
natural Vargem Grande - deste Estado --
residente e domiciliado à Rua Serra do Japi nº 728 casa 03 - Tatuapé --
filho de João Calligaris --
e dona Maria Zani --
vitimado por neoplasia de língua - c/ metastases cervical --.

conforme atestou o Dr. Maria Ana Salviano de Sousa -
Foi declarante Ivani Calligaris D'Ambrosio - nº decl. 9155
Sepultado no cemitério do Brás --.
Observações: Registro feito em 02 de janeiro de 19 89
A extinta era casada com NELSON D'AMBROSIO, deixando uma filha, maior-
Ivani. Deixou bens, á inventariar, sem testamento --.

Certidão extraída
33.º CARTÓRIO R.C.P.N.
COMARCA DA CAPITAL
ALTO DA MOÓCA - SP
Emolumento Czs
Taxa Czs
Paga p/ Verba Guia Cznca. 3800 - Fev. 93

Alto da Moóca, 06 de janeiro de 19 89
O OFICIAL

WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
Escrevente Autorizada

VALOR RECEBIDO CZ\$ POR ATO
SELO ESTADUAL E TAXA APOSENTADO-
RIA PAGO POR VERBA.

REGISTRO CIVIL - 33.º SUBDISTRITO
ALTO DA MOÇA — SÃO PAULO
Reconheço por semelhança a assinatura

Foto de Maria

Account Number
 São Paulo, Janeiro, 1908
 Firm left: _____
 At Perduco _____

JOE LUIZ VALENTI - fscr. Autorizado

79." LA: 0" O DI NOVAS PA CAPITAL
NEL PRACA SILVIO ROMERO, N.º 123/127
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica
extra as mesmas notas, na qual confere
om o original, do que dou fe
09 JAN 89
D. L. U. A. V. A. F. DE OLIVEIRA
ENILIAO RODRIGO ATO - Oficial
Escritórios Autorizados
GRUPO SILVA FELICIANO DE OLIVEIRA
JOSE FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO
Sole da... de Serventia de Juiz
Lol. n.º 4.474 - Prov. O. G. 8/78
Total Org L. 11

SETOR-30

DESD. DA Q-97

2ª ZONA

QUADRA 156

Folha nº 041 de proc
nº 223 de 1994

SEHAB - CASE

AGO 1993

S.C.M. 3823/2

REL. 1958-1961-
-1962-1964
-1967-1968
-1970-1971
-1972-28-8-72.

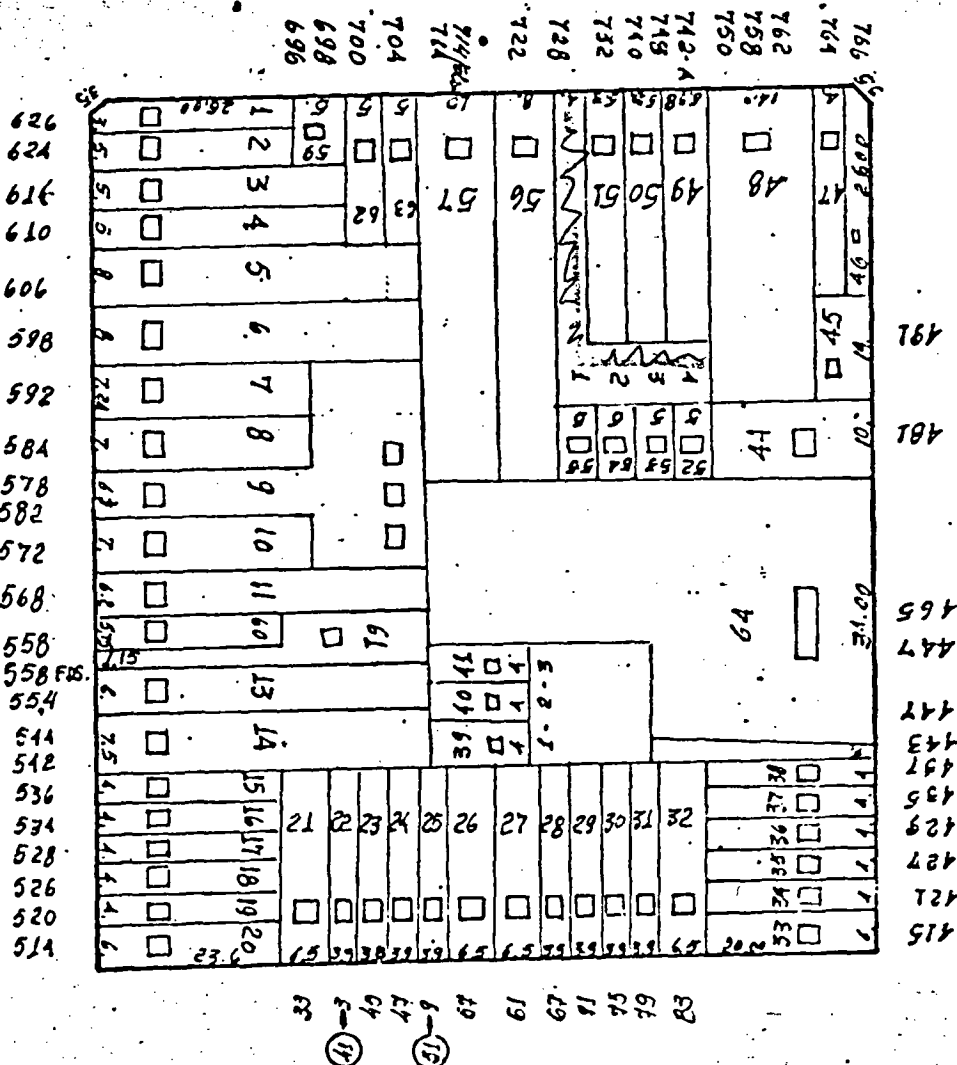
Rel. P. 1974 (7-2-7)
Nº 31039/63 (23-05-63)
P. 21.010.56.9-18-86
Pop 4200469 (7.5.87)

M.-L.-A.-G.-C.F.
CÓD.-1

RUA SERRA DO JAPI

RUA SERRA DE BRAGANÇA

RUA CANTAGALLO



TRAV. SILVIO ROMERO

CÓD.-1 cod. log. 18.277-0
M. 1-2-3-5-6-

AT. RUA JULIA IZAR

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....223.....de 19.....94.....27...../.....05.....94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta.
Em 27-05-94.

Adelina
Adelina Cláudio

À Com. de Const. e Justiça

30, 5, 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/6/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Osvaldo Janches

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de junho de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 20.6.94

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc.
N.º	223	de 1994
funcionário	[assinatura]	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito as providências de Exa. no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe as informações abaixo, relativas ao PL nº 223/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Antonia Calligaris D'Ambrosio" o logradouro localizado no bairro do Tatuapé.

1) A via localizada na altura do número 728 da Rua Serra do Japi, no Tatuapé, é logradouro público municipal inominado?

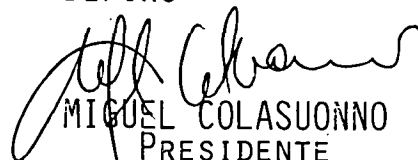
2) A via em questão tem número de CADLOG, e pode ser classificada como viela, nos termos do Decreto nº 27.568/88?

Solicito, por fim, que o ofício seja acompanhado do croqui de fls. 04 do presente processo, a fim de facilitar a identificação do logradouro pelos órgãos técnicos da Prefeitura.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/6/94


DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

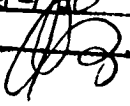
21.06.94

A

L:G 3 - Senhora Chefe
P. solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 21/06/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe G. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/06/94
No 1410 horas


Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/06/94



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

23/06/94

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEQUE em 23 06 10 nesta data
documentos 3 e 10 de informação
rubricados 5 06 10
Em 06/07/94





Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº	06	Proc.
Nº	223	de 19 94

São Paulo, 23 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300284/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 223/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Rua Antonia Calligaris D'Ambrosio à viela localizada na Rua Serra do Japi, bairro do Tatuapé, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 223/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de

01	223	94
Ed		
São Paulo		
01	223	94
De 12 94		

01 - PL
01-0223/94-0

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUS
25 MAI 1994
POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE
EVALUAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA ANTONIA CALLIGARIS D'AMBROSIO
à Viela localizada na Rua Serra do Japi,
bairro do Tatuapé, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Antonia Calligaris
D'Ambrosio à Viela localizada na Rua Serra do Japi, altura do
nº 728, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução des-
ta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1994.

ANTONIO DE FAIVA MONTEIRO FILHO

-Vereador-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
N.º	223	de 1994
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>	
Folha n.º	08	do proc.
N.º	223	de 1994
DE SÃO PAULO	<i>[Assinatura]</i>	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicito as providências de Exa. no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe as informações abaixo, relativas ao PL nº 223/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Antonia Calligaris D'Ambrosio" o logradouro localizado no bairro do Tatuapé.

1) A via localizada na altura do número 728 da Rua Serra do Japi, no Tatuapé, é logradouro público municipal inominado?

2) A via em questão tem número de CADLOG, e pode ser classificada como viela, nos termos do Decreto nº 27.568/88?

Solicito, por fim, que o ofício seja acompanhado do croqui de fls. 04 do presente processo, a fim de facilitar a identificação do logradouro pelos órgãos técnicos da Prefeitura.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/6/94

[Assinatura]
DÁRCIO ARRUBA
Presidente

DEFIRO
[Assinatura]
MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.06.94

i.mepc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº,	09	de 100
n.º	223	de 19 94
<i>[Signature]</i>		

São Paulo, 29 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.3/Leg.3 nº 300284 de 29/06/94 solicitando ao Executivo informações referentes ao P.L. nº 223/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 223/94 e do despacho da comissão solicitante.

30/6/94

[Signature]
Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. e A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº.....223.....de 19.....94.....06...../.....07...../.....94.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

06/07/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 15

Em 28, 94

(a) el

Just. 3



Prefeitura do Município

11
223
1994
func. Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, de

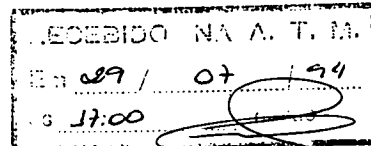
de 1994

Ofício A. J. L. n.º

273 /94

Processo no. 59-001.885-94* 80

10 - OFICIO
10-0303/94-3



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300284/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no.223/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que denomina Rua Antonia Calligaris D 'Ambrosio à viela localizada na Rua Serra do Japi, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

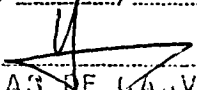
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo nº 59-001.885-94*80

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

A Com. de Const. e Justiça

2 / 2 / 99


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



Folha de Informação

Folha n.º 12 do proc
N.º 223 de 1994
Funcionário

do Mem.ATL nº 870/94 FL 223/94

em 14 /06/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 270/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial informamos

que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/3/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.
- d) conforme Decreto 27.568/88 Capítulo I, Seção I, o logradouro possui características de travessa e não de Rua (largura de 4 metros).

S.F., 14/06/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc

Fl. 12 do processo
N.º 223 de 1994
Ass. M. M. M.
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do PROC
N.º	223	de 1994
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de informação nº 9

d. 0.406 n.º 09.001.88594.00 em 19/7/94 (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 5

SR. Diretor

Ratificamos a informação do memorando ATL 870/94, cuja cópia se encontra em fl. 08 do presente processo.

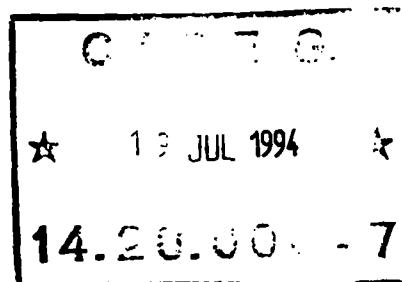
Acrescentamos que o referido logradouro não possui codlog.

[Signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

~~Chefe de Seção Técnica~~

CASE - 41 DIR. DIV. TEC. SUBSTO

19/07/94.



NOTAMOS IRREGULARIDADE NA NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DESTES PROCESSOS, *nos 03 - folha*
RECEBEMOS NOS TERMOS DA CIRCULAR Nº 671/85/EX-2.

ANTES DO ARQUIVAMENTO, O PRESENTE DEVERÁ RETORNAR SGM PARA A COMPETENTE CORREÇÃO.

[Signature]
MARLENE G. SILVA
Cf. Adm. Geral III
CASE 01



Folha n.º	49	do proc.
N.º	223	de 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09.

do Processo nº. 59-001.885-94*80

em 19/07/94 (a)

HELENA INTASCHI NASCIMENTO
Chefe do Serviço Administrativo
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 223/94

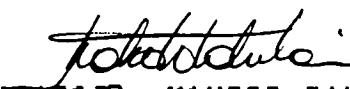
INFORMAÇÃO : 522/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

19/07/94


ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RSCH/mjs

SEHAB - G
20 07 94
ENTRADA



Folha n.º 15	do proc.
N.º 223	de 1984
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 10.

do Processo nº 59-001.885-94*80 em 20/07/94

(a)

HELENA FAHAJ
Enc. do C
SEHAB - 031

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de
Lei nº 223/94.

INFORMAÇÃO nº 2619/SEHAB-G/94

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o competente pronunciamento de CASE
sobre o PL 223/94.

20, 07 /94

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1..

20/07/94
2003-11

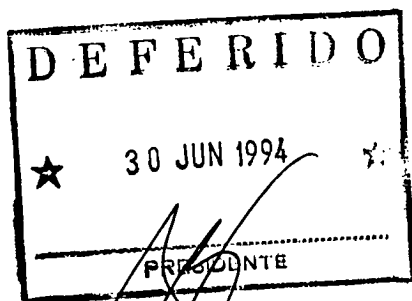
10/11/84
SECRET
CAMBODIA
I



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
N.º 223 de 1994
Sanário Paulo

D/S



R E Q U E R I M E

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0353/94-9

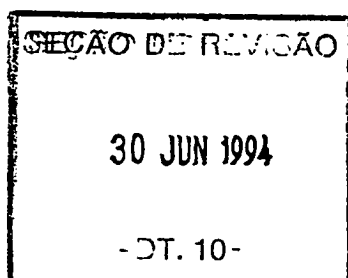
REQUEIRO a Douta Mesa na forma regimental
(art. 223, Inciso VI, do Regimento Interno) a RETIRADA do Pro
jeto de-Lei nº 223/94. de minha autoria para devido arquivamento

30 JUN 17 39 15
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
P. P. - P. P. - P. P.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



A Com. de Const. e Justiça

1º / 08 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/07/94 às 1500 hs.

Ao DT. 94

Sra. Chefe

Encaminho o presente para que o mesmo seja arquivado
conforme solicitado pelo autor.

Em, 02.08.94.

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Obs: duas folhas nº 05

Maria da Conceição Assis
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	02-08-94
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I